



ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA**



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

ATOS DO LEGISLATIVO

2





Nº 4135

VILHENA-RO, SEGUNDA-FEIRA, 30.12.2024

ANO XXVII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.vilhena.ro.leg.br

ATOS DO LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024/CVMV/PARTICIPAÇÃO MISTA PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 227/2024/CVMV

Visto e analisado o processo administrativo nº 227/2024, cujo objeto refere-se à Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes, (Equipamentos de processamento de dados, equipamentos para áudio, vídeo e foto, material elétrico), e licença vitalícia de software, que servirão de apoio ao setor de tecnologia da informação nas transmissões das sessões legislativas, e demais demandas da CVMV, tendo sido o certame licitatório acompanhado por comissão específica, e com base no parecer técnico emitido pela divisão de controle de licitações, que certificou a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, nos termos do inciso IV, do artigo 71 da Lei Federal 14.133/21, ADJUDICA OS OBJETOS, e HOMOLOGA O CERTAME denominado Pregão Eletrônico nº 10/2024/CVMV, para que passe a produzir seus efeitos jurídicos e legais, em favor das empresas:

I - NEW COMPANY INFORMATICA LTDA - 05.207.997/0001-79, no Subtotal Adjudicado R\$ 100.818,88.

II - ALFA TOLEDO LICITACOES LTDA - 55.802.991/0001-18, no subtotal adjudicado de R\$ 15.590,00

III - LEDCOLLOR COMERCIO E SERVICOS LTDA - 32.985.545/0001-90, no subtotal adjudicado de R\$ 132.234,61

IV - MKC SOLUCOES LTDA - 53.892.574/0001-88, no subtotal adjudicado de R\$ R\$ 5.660,00

V - REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA - 65.149.197/0002-51, no subtotal adjudicado de R\$ 77.660,80.

O valor total da despesa com as aquisições, será de R\$ 331.964,29 (Total adjudicado)

Publique-se.

Vilhena/RO, 30 de dezembro de 2024.

SAMIR MAHMOUD ALI
VEREADOR/PRESIDENTE
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024/CVMV PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 281/2024/CVMV

Visto e analisado o processo administrativo nº 281/2024, cujo objeto refere-se à Aquisição de veículo, com vistas a atender necessidades da CVMV, em razão da "perda total" do veículo trailblazer, pertencente à frota oficial da CVMV, por ocasião de acidente automobilístico, conforme laudo técnico emitido pela Polícia Rodoviária Federal – PRF, tendo sido o certame licitatório acompanhado por comissão específica, e com base no parecer técnico emitido pela divisão de controle de licitações, o qual certificou a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, nos termos do inciso IV, do artigo 71 da Lei Federal 14.133/21, ADJUDICA O OBJETO, e HOMOLOGA O CERTAME denominado Pregão Eletrônico nº 12/2024/CVMV, para que passe a produzir seus efeitos jurídicos e legais, em favor da empresa NISSEY MOTORS VILHENA LTDA - 04.901.195/0001-00, no valor total de R\$ 384.900,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, e novecentos) reais.

Publique-se.

Vilhena/RO, 30 de dezembro de 2024.

SAMIR MAHMOUD ALI
VEREADOR/PRESIDENTE
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

EXECUTIVO

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

APARECIDO DONADONI
Vice-Prefeito

PABLO RIBEIRO BECHER
Controladoria de Licitação - CL

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladoria Geral do Município - CGM

ÉVILYN OLIMPIA MEDRADA TEIXEIRA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

VALENTIN GABRIEL (ADJUNTO)
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

GILVANE DA VEIGA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

RENATO DE BARROS MONTEIRO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

FLÁVIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROGERIO DA SILVA DIAS
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

DIRCEU HOFFMANN
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

RICARDO DE LIMA
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

BRUNO CRISTIANO NEVES STÉDILE
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

TONINHO DA CERON
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: AVANTE

DHONATAN PAGANI
Partido: PODE

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO PEREIRA MACEDO
Partido: PODE

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente: Vereador Zezinho da Disagua

2º Vice-Presidente: Vereador Sargento Damassa

1º Secretário: Vereadora Vivian Repessold

2º Secretário: Vereador Pedrinho Sanches

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" no link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretaria Municipal de Administração
TI

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Adenilson Luiz Magalhães

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa

Desenvolvimento Site

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**